



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº0158/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08213/2021**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 06/2021**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE**  
**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO, OTIMIZAÇÃO,**  
**EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE**  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Pelo Poder **Concedente**:

De um lado, na condição de Poder Concedente, o Município de Itatiba, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com sede na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/ME n.º 50.122.571/0001-77 neste ato representada por Exmo. Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Pela **Concessionária**:

De outro lado, na qualidade de Concessionária, **CONSÓRCIO ILUMINA ITATIBA**, com sede na Estrada Municipal Alexandre Gava, n.º136, no bairro Jardim Virgínia, no município de Itatiba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 48.116.985/0001-41, representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente Sr. **EDVALDO MARCELO AVILA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º16.275.558 SSP/SP e do CPF n.º092.485.158-94, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Rodson Luiz Lopes, Marcel Gurfinkel Haratz, Edvaldo Marcelo Avila, Adilson Franco Penteado, Thomas Antonio Capeletto De Oliveira, Cesar Ricardo Carvalho E Almeida e Daniel Dayeh Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1C0-5063-AB1A-8271.



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº1909 Torre Norte 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição; Diretor Financeiro **Sr. MARCEL GURFINKEL HARATZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º13.068.722-1 SSP/RJ e do CPF n.º096.960.687-78, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº1909 Torre Norte 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição; Diretor de Operações **Sr. RODSON LUIZ LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º4.057.648-7 SSP/PR e do CPF n.º532.236.329-72, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº1909 Torre Norte 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição.

### **Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0158/2022, para alteração de prazo do item 1.1.21 do Capítulo 5, e, alteração de prazo do item 1.11.2 do Capítulo 8, ambos previstos no Termo de Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08213/2021.

2.1.1 - Fica autorizado o aditamento ao Contrato n.º0158/2022, para alteração de prazo de entrega de documentos previsto no item 1.1.21 do Capítulo 5, e, alteração de prazo de entrega de documentos previsto no item 1.11.2 do Capítulo 8, compatibilizando o prazo de apresentação, dos documentos contábeis, para aquele previsto na Lei Federal nº 6.404/86, qual seja, no máximo 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 5938 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

### **Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0158/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 MAIO 2024

Pela Concedente:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Concessionária:

**Sr. EDVALDO MARCELO AVILA**  
CPF n.º092.485.158-94  
Diretor Presidente

**Sr. MARCEL GURFINKEL HARATZ**  
CPF n.º096.960.687-78  
Diretor Financeiro

**Sr. RODSON LUIZ LOPES**  
CPF n.º532.236.329-72  
Diretor de Operações

Testemunhas: 1-Daniel Dayeh Rocha

2-Cesar Ricardo Carvalho e Almeida

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0158/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º08213/2021, firmado em 16 MAIO 2024

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Rodson Luiz Lopes, Marcel Gurfinkel Haratz, Edvaldo Marcelo Avila, Adilson Franco Penteado, Thomas Antonio Capeletto De Oliveira, Cesar Ricardo Carvalho E Almeida e Daniel Dayeh Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1C0-5063-AB1A-8271.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS) (FLS. 1/3)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO ILUMINA ITATIBA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 0158/2022 1º Aditamento

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0158/2022, para alteração de prazo do item 1.1.21 do Capítulo 5, e, alteração de prazo do item 1.11.2 do Capítulo 8, ambos previstos no Termo de Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08213/2021.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Rodson Luiz Lopes, Marcel Gurfinkel Haratz, Edvaldo Marcelo Avila, Adilson Franco Penteadó, Thomas Antonio Capeletto De Oliveira, Cesar Ricardo Carvalho E Almeida e Daniel Dayeh Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1C0-5063-AB1A-8271.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodson Luiz Lopes, Marcel Gurfinkel Haratz, Edvaldo Marcelo Avila, Adilson Franco Penteadó, Thomas Antonio Capeletto De Oliveira, Cesar Ricardo Carvalho E Almeida e Daniel Dayeh Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1C0-5063-AB1A-8271.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS) (FLS. 2/3)**

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. **Itatiba, 16 MAIO 2024**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 271.404.148-58

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 271.404.148-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Concedente:**

Nome: ADILSON FRANCO PENTEADO  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos  
CPF: 552.961.578-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Concessionária:**

Nome: EDVALDO MARCELO AVILA  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 092.485.158-94  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Rodson Luiz Lopes, Marcel Gurfinkel Haratz, Edvaldo Marcelo Avila, Adilson Franco Penteado, Thomas Antonio Capeletto De Oliveira, Cesar Ricardo Carvalho E Almeida e Daniel Dayeh Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1C0-5063-AB1A-8271.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS) (FLS. 3/3)**

Nome: MARCEL GURFINKEL HARATZ

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 096.960.687-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: RODSON LUIZ LOPES

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 532.236.329-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B1C0-5063-AB1A-8271> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1C0-5063-AB1A-8271



### Hash do Documento

c0Hdsab5JHKC8wrEXlgmW+39D+qDilKzBdc/yKd0BI=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

Rodson Luiz Lopes - 532.236.329-72 em 15/05/2024 11:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Marcel Gurfinkel Haratz - 096.960.687-78 em 13/05/2024 08:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Edvaldo Marcelo Ávila - 092.485.158-94 em 10/05/2024 17:46 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Edvaldo Marcelo Avila

**Tipo:** Certificado Digital

Adilson Franco Penteado - 552.961.578-34 em 10/05/2024 17:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Thomaz Antonio Capeletto de Oliveira - 271.404.148-58 em 06/05/2024 09:28 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Thomas Antonio Capeletto De Oliveira

**Tipo:** Certificado Digital

cesar Ricardo Carvalho e Almeida - 696.658.341-34 em 02/05/2024 14:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Daniel Dayeh Rocha - 286.932.718-81 em 02/05/2024 14:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

